

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DA EMPRESA LE CONTRATOS

1) De acordo com o item 10.8.1 Declaração e comprovação de que possuirá em até 60 (sessenta) dias filial ou sede em funcionamento, atendendo em horário comercial, para o perfeito cumprimento do contrato, no Estado do Rio de Janeiro. Deverão constar desta declaração o endereço, os telefones, horários de funcionamento diário e o respectivo cartão de CNPJ em anexo. Tal requisito visa fomentar a economia do estado, além de garantir as condições mínimas de funcionamento da dinâmica administrativa e de suporte técnico, que envolverá constante trânsito da contratada às dependências das diversas contratantes da ata de registro de preços para troca de equipamentos e insumos, coleta de dados e relatórios, entrega e recebimento de documentos, etc. Pergunta: Se a licitante que não dor sediada no RJ, tem a p prerrogativa de comprovar que possuirá filial ou sede em 60 dias, como a mesma irá anexar o cartão de CNPJ juntamente com a declaração?

RESPOSTA: Para o caso em que o Licitante ainda não tenha filial ou sede no Estado do Rio de Janeiro, o mesmo deverá apresentar declaração, conforme Edital, comprometendo-se a abrir a mesma no prazo de até 60 dias. Neste caso a Licitante deverá apresentar na proposta de preços os dados atuais de sua sede ou de uma de suas filiais, conforme descrito no Edital.

2) De acordo com o item 9.4.1.1. Prazos, horários de fornecimento de bens ou prestação dos serviços, definidos na tabela abaixo: Prazos O prazo para a entrega do material contratado (de acordo do este Termo de Referência) será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato. Pergunta: Se o prazo para entrega do material é de 60 dias corridos, como pode o prazo da fase 2 (Da entrega dos Produtos - item 16.2 do Termo de Referencia) ser definido em 15 dias após o termino da Fase 1?

RESPOSTA: 60 dias é o prazo para início da efetiva prestação dos serviços, contemplando: fase 1 – Projeto; fase 2 – Entrega dos produtos; Fase 3 – Implementação e testes.

3) De acordo com o item 20.0.1 - Será exigida a instalação de uma EDS de cada modelo a título de homologação da solução, bem como instalação dos sistemas e softwares que compõe a solução para a devida homologação. Ocorre que o edital não estabelece um prazo para que ocorra essa homologação, sendo assim quando se dará essa Homologação? Quanto tempo a licitante terá para disponibilizar a instalação dos Equipamentos?

RESPOSTA: A homologação dará início após resultado do certame, onde a proponente vencedora deverá considerar prazo de 15 dias corridos para disponibilizar os equipamentos.